




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



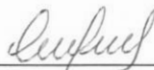
Processo: 1102009/2021
Fls.: 03
Rubrica: 

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: O fornecimento de Combustível do tipo óleo S10 para atender a frota de veículos pertencentes a secretaria municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA.

Na qualidade de Secretária de Obras, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 24 de Agosto de 2021.



CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação



Processo: 1103004/2021
Fls. 04

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021, em que ocorrerá a despesa do objeto do contrato oriundo da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021, cujo objeto o fornecimento de Combustível do tipo óleo S10 para atender a frota de veículos pertencentes a secretaria municipal de Educação deste Município de Bom Lugar - MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, no importe de 0,21%.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, 24 de Agosto de 2021

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação.